

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Brasília

Class.: 540

Data: 03.10.80

Pg.: _____

**Vigário denuncia
transferência
ilegal de índios**

A Funai está iniciando o processo de transferência de cerca de 100 índios kaiová de Amabai (MS). Eles vivem numa área da Fazenda Paraguassu e a transferência não foi decretada pela Presidência da República, como exige o Estatuto do Índio. A denúncia foi feita esta semana pelo vigário-geral da Diocese de Dourados, frei Hugolino Becker.

Os índios que serão transferidos até o final do mês são moradores de terras situadas às margens do rio Iguatemi, pretendidas pela Fazenda Paraguassu e Fazenda Laranjal. Há muitos anos os líderes do grupo, entre eles Romero, vêm reclamando junto ao órgão tutor o direito de habitarem as terras e os ex-presidentes da Funai Ismarth Araújo de Oliveira e Adhemar Ribeiro da Silva prometeram aos índios solucionar o problema.

A partir de 1978, a Fazenda Paraguassu começou a pressionar os índios no sentido de afastá-los da terra, oferecendo 50 mil cruzeiros aos chefes, e a Funai — diz em carta frei Hugolino — enviou três comissões à área para conferir os marcos históricos e encaminhar a demarcação final. Todas as comissões ouviram o pedido dos índios e puderam conferir a situação dos índios. No entanto, todas as propostas da área a ser demarcada foram sistematicamente e agora definitivamente arquivadas. Os interesses dos fazendeiros falaram mais alto junto ao órgão tutor do que a voz dramática de seus tutelados índios».

O vigário geral de Dourados diz ainda que «as áreas indígenas demarcadas na região de Grande Dourados estão, neste momento, superpovoadas, provocando problemas graves de saúde, alimentação e da própria manutenção da cultura indígena».